

EDITAL IFPR 02/2018

COMUNICADO

4 Chamada Complementar para o Curso Técnico em Administração - EAD

Processo Seletivo IFPR EAD 2017 – Edital N° 033/2017

SORTEIO PÚBLICO – CAMPUS PARANAÍ

1. Ficam convocados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá sorteio público, no dia **16 de Janeiro de 2018**, no seguinte endereço e horário: Campus Paranavaí, situado na Rua José Felipe Tequinha, nº 1.400, Jardim das Nações – Paranavaí. Telefone: (44) 3482-0121/34820111, às **14:00 horas** na **sala 01 do Bloco Didático**.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do *Processo Seletivo IFPR EAD 2017*, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público.

2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o Registro Acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência**.

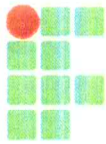
4. Na chegada ao *campus*, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

5. O registro acadêmico será realizado no mesmo dia, logo após a sessão do sorteio público.

6. Na impossibilidade do candidato comparecer ao Sorteio e Registro Acadêmico, este pode ser feito por terceiros, mediante apresentação de procuração simples (anexo a esta publicação) e portando todos os documentos do candidato solicitados para registro acadêmico.

7. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao Registro Acadêmico, conforme artigo 11 do Edital nº033/2017- IFPR e descritos abaixo:

7.1. Para o Registro Acadêmico, o candidato classificado deverá entregar, no



campus do curso para o qual foi selecionado, os seguintes documentos:

7.1.1. uma fotocópia autenticada do **Registro Geral(RG)** ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem; passaporte; bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);

7.1.2. uma fotocópia autenticada do **CPF** ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

7.1.3. uma fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento ou de Casamento**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

7.1.4. uma via impressa da **Certidão de Quitação Eleitoral**, (obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.jus.br);

7.1.5. uma fotocópia autenticada do **Comprovante de Quitação com o Serviço Militar** (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

7.1.6. uma fotocópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Médio**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

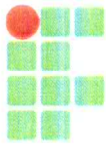
7.1.7. um **comprovante de residência** (preferencialmente energia elétrica ou, na falta deste, água ou telefone);

7.1.8. uma **foto 3x4 colorida recente**;

7.2. No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) Documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai. Para os candidatos que concluíram seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai, conforme Decreto nº 6.729, de 12 de janeiro de 2009 que determina "Artigo 1º - Os Estados Partes reconhecerão os estudos de educação fundamental e média não técnica e validarão os certificados que os comprovem, expedidos pelas instituições oficialmente reconhecidas em cada um dos Estados Partes, nas mesmas condições estabelecidas pelo país de origem para alunos ou ex-alunos das referidas instituições." Esses candidatos deverão declarar, no lugar das notas de

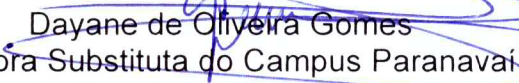


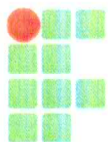
Língua Portuguesa, as notas obtidas na disciplina que representa sua língua materna.

8. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

Curso	Campus	Vagas
Técnico em Administração	Paranavaí	5

Paranavaí, 11 de Janeiro de 2018.


Dayane de Oliveira Gomes
Diretora Substituta do Câmpus Paranavaí
Instituto Federal do Paraná
Portaria n.º 327/2011 de 01/06/2011



ANEXO I

PROCURAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES E REGISTRO ACADÊMICO

Eu, _____,

estado civil _____, RG nº _____, CPF

nº _____, nacionalidade _____, residente e

domiciliado(a) na rua/av _____,

nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a)

_____,

estado civil _____, RG nº _____, CPF

nº _____, nacionalidade _____, residente e

domiciliado(a) na rua/av _____,

para PARTICIPAÇÃO EM SORTEIO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES E

REGISTRO ACADÊMICO do(a) candidato(a) _____

_____, RG nº _____,

classificado no Processo Seletivo IFPR EAD 2017.

_____ de _____ de _____.

Assinatura da(o) outorgante

Assinatura da(o) outorgada(o)

*necessária apresentação de cópia de RG da(o) outorgante e da(o) outorgada(o) autenticada OU acompanhada do original para ser atestada por servidor(a) do *campus*.

